

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Aviso de Licitação	2
Decreto Municipal Nº 98/2024 - Regulamenta a Concessão de Uso	3
Portarias Municipais	4

SETEMBRO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 390/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024, Edital nº 050/2024, Proc. Adm. N° 060/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 02/10/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

Decreto Municipal nº 98, de 17 de setembro de 2024

Regulamenta concessão de uso da Praça Professora Cecília Bilard Meirelles – Praça de Eventos à Associação Comercial e Industrial de São Luiz do Paraitinga e a parceria para realização de evento denominado “Motor Road Festival”

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 103, §§2º 3º e 4º da Lei Orgânica do Município, que trata da concessão, permissão ou autorização do uso de bens municipais.

CONSIDERANDO, em especial, a Lei Municipal nº 2.442, de 20 de agosto 2024, que autoriza a outorga de uso do espaço público à Associação Comercial e Industrial de São Luiz do Paraitinga.

CONSIDERANDO, por fim, o relevante interesse público na promoção de eventos que promovam a atração de turistas e visitantes, impactado positivamente o turismo local e favorecendo as atividades econômicas correlatas, em especial fortalecimento aos setores de hospedagem, de alimentação e do comércio em geral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada, a título gratuito e precário, a concessão do espaço público denominado “Praça Professora Cecília Bilard Meirelles – Praça de Eventos” à Associação Comercial e Industrial de São Luiz do Paraitinga, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2024, para fins específicos da realização do evento “Motor Road Festival”.

Art. 2º - A realização do evento se dará mediante parceria da Associação Comercial e Industrial de São Luiz do Paraitinga e a Motor Road Experiences, e compreenderá a programação e respectivas atrações constantes da proposta formal apresentada junto à municipalidade.

Art. 3º - O evento é de responsabilidade da Associação Comercial e do organizador parceiro e contará com o apoio do município exclusiva e tão somente na oferta de apoio à infraestrutura da Praça de Eventos, de apoio logístico e operacional de retaguarda, que serão ajustados mediante termo específico.

Art. 4º - Todas as despesas relacionadas às atrações do evento, que sejam objeto de contratações diretas e indiretas, bem como toda a publicidade, serão de integral responsabilidade dos organizadores, não gerando qualquer ônus, vínculo ou responsabilidade, de qualquer natureza, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Art. 5º - Caberá à Associação Comercial, após o evento, a apresentação de relatório detalhado para o Município, contendo informações sobre a realização do evento, seu alcance, estatísticas do público registrado e projeção do impacto.

Art. 6º - Em caso de necessidade de alteração ou cancelamento do evento, a Associação Comercial deve notificar a Prefeitura com uma antecedência mínima de 48 horas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 17 de setembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 170, de 11 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a Designação dos membros do Conselho Municipal do Idoso no Município de São Luiz do Paraitinga/SP, para o biênio de 2023-2025.”

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os membros do Conselho Municipal do Idoso no Município de São Luiz do Paraitinga/SP:

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR:

Sandra Regina dos Santos;

CPF:\*\*\*.193.538-\*\*

SUPLENTE:

Silvia Helena Galea

CPF: \*\*\*.681.758-\*\*

DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR:

Valéria Maria Mota

CPF:\*\*\*.870.778-\*\*

SUPLENTE:

Aguinaldo Lenzi da Fonseca

CPF:\*\*\*.114.168-\*\*

DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TITULAR:

Benedito Galvão Frade Júnior

CPF: \*\*\*.606.088-\*\*

SUPLENTE:

Felipe Castro Silveira

CPF: \*\*\*.683.568-\*\*

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR:

Selma Monteiro Chueco

CPF:\*\*\*.967.278-\*\*

SUPLENTE:

Joaquim José Freitas Rangel;

CPF:\*\*\*.241.468-\*\*

VILA SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR:

Marilia do Carmo Rocha

CPF:\*\*\*.443.856-\*\*

SUPLENTE:

Hélio Fernando Tibúrcio;

CPF:\*\*\*.584.798-\*\*

SANTA CASA DA MISERICORDIA

TITULAR:

Luciane Helena dos Santos;

CPF: \*\*\*.961.868.\*\*

SUPLENTE:

Michelly Aldineide Gonçalves;

CPF:\*\*\*.235.118-\*\*

## GRUPO DA TERCEIRA IDADE

## TITULAR:

Irayde de Almeida  
CPF: \*\*\*.731.678-\*\*

## SUPLENTE:

Maria de Fátima Ribeiro  
CPF: \*\*\*.018.408-\*\*

## GRUPO DO RELIGIOSO

## TITULAR:

Isabel Cristina Gonzaga Possagnolo  
CPF: \*\*\*.312.118-\*\*

SUPLENTE: Débora Aparecida Silva Sousa  
CPF: \*\*\*.214.218-\*\*

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 11 de setembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 171, de 11 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, para o biênio de 2023-2025”

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, assim constituída:

PRESIDENTE: Luciane Helena dos Santos, CPF: 440.961.868.44

VICE- PRESIDENTE: Selma Monteiro Chueco, CPF: 121.967.278-57

SECRETÁRIA: Marília do Carmo Rocha, CPF: 433.443.856

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 11 de setembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 172, de 17 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre designação da Equipe de Vigilância em Saúde”.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Equipe de Vigilância em Saúde (VISA e VE) da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, que terá a seguinte composição:

## §1º – DIRETORIA:

I – DIRETORA DA EQUIPE: Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida – Diretora Municipal de Saúde.

II – VICE – DIRETOR: Silvio Marcelo dos Santos – Diretor de Departamento de Suprimentos de Saúde.

## §2º – MEMBROS:

I – Lídia Amélia dos Santos Faria, investida no cargo de Enfermeira do PSF, RG.: \*\*.562.305-\*, matrícula 1602, como membro assistente;

- II – Mílvia Elizabeth Prado, investida no cargo de Veterinária, RG.: \*\*.726.265-\*, matrícula 1304 com membro assistente;
- III – Adriana Ornellas Wisniewski, investida no cargo de Dentista, RG.: \*\*.632.751-\*, matrícula 3027, como membro assistente;
- IV – Claudete Cristina de Oliveira, investida no cargo de Técnica de Vigilância Sanitária, RG.: \*\*.683.793-\*, matrícula 2222, como membro assistente;
- V – Wesley Rodrigo Santana Ávila, investido no cargo de Técnico de Vigilância Sanitária, RG.: \*\*.555.391-\*, matrícula 4266, como membro assistente;
- VI – Edsara Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, RG.: \*\*.575.497-\*, matrícula 2655, como membro assistente;
- VII – Valéria Aparecida dos Santos Castro, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, RG.: \*\*.973.555-\*, matrícula 1529, como membro assistente;
- VII – Danilo Alves da Silva Della Monica, Engenheiro investido no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Desenvolvimento, RG.: \*\*.819.920-\*, matrícula 4303, como membro assistente;
- IX – Tatiana Maduro Narciso de Carvalho, investido no cargo de Arquiteta, RG.: \*\*.402.555-\*, matrícula nº 4010, como membro assistente;
- X – Gabriel Santos da Silveira, investido no cargo de Arquiteto, RG.: \*\*.723.038-\*, matrícula nº 3943, como membro assistente;
- XI – Natália Irina dos Santos Silva, investida no cargo de nutricionista, RG.: \*\*.471.104-\*, matrícula 2377, como membro assistente.
- XII – Patrícia Carla Rodrigues, investida no cargo de enfermeira do Centro Saúde, RG.: \*\*.585.690-\*, matrícula 2663, como Responsável Técnica da vigilância Epidemiológica e Coordenadora da equipe de Controle de Vetores do Município de São Luiz do Paraitinga;
- XIII – Valéria Maria Vaz Mota de Oliveira, investida no cargo de Técnica de Vigilância Sanitária, RG.: \*\*.789.904-\*, matrícula 2188, como Supervisora e Profissional IEC do Controle de Vetores;
- IX – Isabel Teresa da Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de saúde, RG.: \*\*.751.328-\*, matrícula 3610, como membro assistente do Controle de Vetores e do IEC;
- XV – Luiza Cleópatra Judice Tolosa da Silva, investida no cargo de Agente de Combate de Endemias, RG.: \*\*.727.849-\*, matrícula 4339, como membro assistente do Controle de Vetores e do IEC;
- XVI – Renata Marjory Macedo dos Santos, investida no cargo de Agente de Combate de Endemias, RG.: \*\*.034.049-\*, matrícula 4342, como membro assistente do Controle de Vetores e do IEC.

Artigo 2º – Fica revogada a Portaria nº 56, de 3 de maio de 2021 e suas alterações.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 17 de setembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal